PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
09/8/11
Maria do Rosário Bolão
Adjunta da Secretária-Geral

*Ofº nº 9177/**MAP** – 10 Setembro 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2288	22-07-2008	Registo nº 4834	28-07-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 2272/X (3ª) DE 16 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)**
- A SITUAÇÃO NO BANCO PORTUGUÊS DE GERMOPLASMA VEGETAL, S. PEDRO DE MERELIM/BRAGA (II)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1951 de 5 de Setembro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/09/11
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
276375
Gabinete da Secretária-Geral
08/09/11
Proc.º n.º 3

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

Of. N.: 1951/2008
Data: 05-09-2008

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

Proc. 57

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 5700
Data 09 / 09 / 2008

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2272/X/(3ª) - AC DE 16 DE JULHO DE 2008, A SITUAÇÃO NO BANCO PORTUGUÊS DE GERMOPLASMA VEGETAL, S. PEDRO DE MERELIM/BRAGA (II)

Em resposta ao ofício n.º 8207/MAP, de 28 de Julho de 2008, relativo ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar:

O processo de fusão no Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P.(INRB,IP) dos vários serviços que aí vieram a ser integrados por força do Decreto-Lei n.º 356/2007, de 29 de Outubro, não se encontra ainda concluído, resultado da dimensão e complexidade deste processo. Com efeito, o INRB, I.P. veio a integrar o Instituto Nacional de Investigação Agrária, o Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, os Departamentos da ex-Direcção-Geral de Protecção de Culturas com atribuições na área da investigação, os Departamentos do ex-Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação com atribuições na área das indústrias alimentares e biotecnologias, e as unidades orgânicas das Direcções Regionais de Agricultura com atribuições no domínio da investigação, experimentação e desenvolvimento. Tal processo, envolvendo mais de um milhar de pessoas e mais de uma trintena de diferentes localizações, organizadas em torno de uma nova filosofia de intervenção (as Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico que vieram substituir as antigas "Estações de Investigação"), tem implicado um vasto esforço de avaliação de atribuições e reafectação de meios, numa óptica de racionalização dos mesmos e de obtenção das necessárias sinergias.

O Banco Português de Germoplasma Vegetal (BPGV) integra, em conjunto com outros serviços do Instituto Nacional de Investigação Agrária, a Unidade de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico "***Recursos Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas***", a qual foi criada por deliberação do Conselho Directivo do INRB, I.P., de 4 de Dezembro de 2007 (publicada na 2ª série do Diário da República, de 3 de Janeiro de 2008.

Compete à *"Unidade de Recursos Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas"* realizar investigação, experimentação e demonstração no domínio dos recursos genéticos vegetais, herbáceos e lenhosos, e respectivos mecanismos ecofisiológicos, com o objectivo de seleccionar material de reprodução de elevada qualidade genética de modo a contribuir para o aumento do potencial produtivo das

espécies agrícolas e florestais, por forma a optimizar o comportamento funcional dos ecossistemas agrários.

No âmbito da actividade dos recursos genéticos vegetais, a Unidade realiza trabalho com vista a assegurar a conservação, a avaliação e o uso sustentável desses recursos. São igualmente objectivos da Unidade, contribuir para o estabelecimento de um plano nacional de recursos genéticos vegetais e assegurar a definição das orientações a prosseguir pelas Entidades Governamentais no que respeita ao cumprimento de compromissos nacionais e internacionais em matéria de recursos genéticos vegetais.

O BPGV é uma estrutura indispensável à prossecução dos objectivos desta Unidade, nomeadamente no que diz respeito a uma conservação e caracterização eficiente dos recursos genéticos vegetais. O desenvolvimento das actividades do BPGV é suportado por um 'staff' técnico e auxiliar, por infra-estruturas laboratoriais, câmaras de conservação e ainda pelos terrenos anexos que permitem a consequente instalação dos ensaios de campo necessários.

Através da deliberação acima mencionada foi também nomeado o Coordenador da referida Unidade de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

A Directora do INIA e o Coordenador da Unidade de Investigação *de Recursos Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas* orientam e acompanham já a actividade científica do BPGV.

A aplicação da Lei 53/2006 ao pessoal do BPGV foi feita ainda no quadro da racionalização de efectivos da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N). Conforme decorre da Lei 53/2006 foram definidas as atribuições a desenvolver pelo BPGV e os postos de trabalho necessários à prossecução das mesmas.

O pessoal adstrito ao Banco, previamente identificado por despacho conjunto do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministro do Estado e das Finanças equivale ao necessário para a prossecução dessas atribuições. Face ao exposto não existem funções ou tarefas a atribuir aos trabalhadores mencionados na pergunta.

Com o destacamento, a partir de 1/7/2008, dos funcionários afectos ao BPGV, esta estrutura faz parte integrante do INRB, IP.

Do ponto de vista administrativo, financeiro e logístico, o BPGV tem usado os suportes da DRAP-N. Contudo, para 2009, o BPGV aparece já integrado no orçamento do INRB, I.P.

O BPGV poderá apresentar todas as candidaturas que face às suas atribuições e inserção na Unidade de Investigação "Recursos Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas" se considerarem oportunas e adequadas.

Com efeito, para além dos trabalhos de rotina relativos ao normal funcionamento de qualquer banco de germoplasma, todas as actividades do BPGV têm de ser desenvolvidas em articulação e sob coordenação da Unidade. A elaboração da proposta de projecto *"RITECA – Red de Investigación Transfronteriza da Estremadura Centro y Alentejo"* submetido ao Programa POCTEP – Cooperación Transfronteriza Espanha – Portugal, onde a participação do BPGV foi activa na elaboração da tarefa *"Recuperación y conservación de recursos fitogeneticos de espécies agrícolas y de interés paisagístico de Estremadura y Alentejo"* constitui já exemplo disso mesmo.

A intervenção do BPGV em matérias relacionadas com os Recursos Genéticos Animais é consequência indirecta do projecto AGRO 438/2003, que era coordenado pela antiga Estação Zootécnica Nacional (INIA), e tinha como participantes a Direcção Geral de Veterinária (DGV), a ex-Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, a ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro-e-Minho (DRAEDM) e a Universidade de Évora.

Quando este projecto teve início, a DRAEDM possuía um centro experimental localizado em S. Torcato (Guimarães) que estava previsto vir a assegurar a recolha e armazenamento de sémen e embriões da espécie bovina das raças do norte do país. Nesta perspectiva, na proposta então aprovada, previa-se que a DRAEDM viesse a constituir um pólo do Banco Português de Germoplasma Animal em S. Torcato.

Com a reestruturação orgânica do MADRP, o referido centro foi cedido à Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones (FERA), por protocolo assinado entre esta, a ex-DRAEDM, e a DGV. Assim, a ex-DRAEDM deixou de assegurar a recolha do sémen e embriões, passando esta função a ser garantida pela DGV e pela FERA, ficando a DGV depositária do sémen recolhido no âmbito do Projecto do Banco Português de Germoplasma Animal. As mais de 40 000 doses de sémen de todas as raças bovinas autóctones, recolhidas no âmbito do projecto AGRO 438, quer em S Torcato quer no sul do País, ficaram fisicamente depositadas na Estação da Venda-Nova, Amadora, sob a responsabilidade da DGV.

Paralelamente, a ex-DRAEDM transferiu de S. Torcato para Merelim os contentores para armazenamento de sémen que aí existiam e, no âmbito de um projecto INTERREG, adquiriu à FERA sémen de alguns touros mantidos em S. Torcato.
As infra-estruturas existentes em Merelim estão, neste momento, claramente sobredimensionadas para a quantidade de sémen cuja armazenagem estão a garantir, e poderão ser melhor utilizadas se forem enquadradas num programa nacional de conservação dos RGAn.

No âmbito da implementação da sua legislação orgânica, INRB, I.P. assegurará, em colaboração com a DGV, a guarda do germoplasma de raças autóctones que foi acumulado ao longo dos anos, garantindo assim a sua manutenção a longo prazo.

Entende-se que fará todo o sentido articular os vários pólos com capacidade de integrar o Banco Português de Germoplasma Animal para, de forma coordenada, assegurar a gestão activa de um banco que corresponda às responsabilidades nacionais em matéria de conservação dos RGAn, garantindo a existência de cópias de segurança geograficamente dispersas.

Finalmente e no que respeita ao futuro Quartel para o Comando Distrital de Braga da GNR, informa-se que o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, não detém quaisquer responsabilidades no âmbito da construção de instalações, futuras ou presentes, de postos da GNR. No âmbito do cumprimento das suas atribuições, as preocupações do MADRP centram-se na manutenção do Banco Português de Germoplasma, bem como na manutenção das suas instalações e condições de trabalho, nomeadamente no que se refere à garantia da existência das áreas necessárias ao desenvolvimento das suas actividades.
Confirma-se, por outro lado, a existência nos terrenos do Banco de um Grupo de Intervenção de Fogos Florestais, ao qual também se faz referência na questão.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Paulino

(Ana Paulino)